



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

### PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PARECERES

Nº 05/2024

Aos nove dias do mês de abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama/RS, reuniram-se os membros da Comissão Legislação e Pareceres, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada, quais sejam:

#### PARECER

O projeto de Lei tem caráter infraconstitucional, tratando-se de direito material, conforme a Lei 4.320/64, e Lei Complementar Nº 101, DE 4 de maio de 2000.

#### DO PROJETO EM ANÁLISE - RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de Lei nº 2.502/24 de iniciativa do Poder Executivo de Ibarama, que versa sobre abertura de crédito especial na importância de R\$ 25.325,46 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS COM QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para a inclusão das seguintes naturezas de despesa:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 0701 – Manutenção do Ensino

Atividade: 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Ouvido todos os presentes, debatidos os principais pontos controvertidos, chegou-se à decisão final.

#### DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à Comissão de Legislação e Pareceres, encerrou-se a reunião da Comissão.

Todos os membros que compõe a Comissão de Legislação e Pareceres, opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer da seguinte forma:

Visto que abertura de crédito especial depende de autorização do Poder Legislativo, com isso, trata-se do exercício do controle financeiro-orçamentário pelo Legislativo em atinência ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*  
Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

sistema de freios e contrapesos que almeja preservar o equilíbrio necessário à realização do bem estar da coletividade, desde modo, analisando em conjunto a integralidade meritória da proposição supra indicada, optam pela tramitação.

Sala de Comissões, 11 de abril de 2024.

  
Douglas Leandro Kluge  
Presidente

  
Norlei Luiz Mariani Júnior  
Vice-Presidente

  
José Domingos Kleinpaul  
Secretário